Ano X - nº 46
Publicação: 03/07/2020

BOLETIM DE SERVIÇO

2020

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL
Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Antonio Paulo Vogel de Medeiros

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Leandro da Silva Costa

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Diones Assis Salla

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Paulo Roberto de Souza

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ
Denis Borges Tomiot

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

CAMPUS RIO BRANCO 4
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO 7
REITORIA 8
RETIFICAÇÕES 13

CAMPUS RIO BRANCO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IFAC/CRB Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Na portaria nº 03 de 30/04/2020, publicada em boletim de serviço ordinário, Ano X, nº 44 de 26/06/2020.

Onde se lê: PORTARIA IFAC/CRB Nº 03 DE 30 DE ABRIL DE 2020
Leia-se: PORTARIA IFAC/CRB Nº 04 DE 26 DE JUNHO DE 2020

PAULO ROBERTO DE SOUZA
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 37/PROAD/IFAC, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019,

Considerando o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de fiscalização do **CONTRATO/IFAC Nº 18/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio para o Instituto Federal do Acre – IFAC, referente ao processo nº 23244.003343/2018-04.

DESIGNAÇÃO	NOME	**SIAPE**
Gestor de Contrato	Gustavo Ferreira Gonçalves	1264450
Gestor de Contrato Substituto	Cássio Ferreira da Rocha	2196623
Fiscal Técnico	Cássio Ferreira da Rocha	1264450
Fiscal Técnico Substituto	Gustavo Ferreira Gonçalves	1264450

Art. 2º - As atribuições da equipe de planejamento da contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 38/PROAD/IFAC, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 99, de 5 de Setembro de 2019, publicada em 05/09/2019, no Boletim de Serviço nº 13, Ano IX, págs. 4 e 5.

Art. 2º Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 42/2018**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa Facto Turismo Eireli, CNPJ nº 14.807.420/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração, marcação e remarcação e cancelamento, de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como emissão de seguro viagem, referente ao processo nº 23244.010506/2018-05.

Art. 3° As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	**UNIDADE**
Gestor	Samille da Costa Leite	2234907	Reitoria
Gestor Substituto	Paula Ramila da Silva Freitas	**2240883**	
Fiscal Técnico	Paula Ramila da Silva Freitas	**2240883**	
Fiscal Técnico Substituto	Samille da Costa Leite	2234907	
Fiscal Setorial	Quelli Maria de Oliveira Nascimento	2196215	Campus Rio Branco
Fiscal Setorial Substituto	Ana Lúcia Vidal Barros	2234931	
Fiscal Setorial	Jeffeson Antônio da Silva Ramos	3007775	Campus Tarauacá
Fiscal Setorial Substituto	Lucas Viana Freire	3083061	
Fiscal Setorial	Silvana Gomes Batista	1872121	Campus Sena Madureira
Fiscal Setorial Substituto	Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	
Fiscal Setorial	Mizael Ferreira da Silva	1867401	Campus Xapuri
Fiscal Setorial Substituto	Roberval Nascimento de Melo	1770926	
Fiscal Setorial	Antônia dos Santos Silva	2166561	Campus Avançado Baixada do Sol
Fiscal Setorial Substituto	Katiuscia Pedrosa Rodrigues	1960677	
Fiscal Setorial	Elissandro da Silva Bonifácio	2272397	Campus Cruzeiro do Sul
Fiscal Setorial Substituto	Riordan Saylon Menezes Dantas	3066026	
Fiscal Setorial	Edu Gomes da Silva	1908399	DSAES
Fiscal Setorial Substituto	Priscila da Silva Soares	2193408	
Fiscal Setorial	Alessandra Silva Cavalcante de Albuquerque	2230878	DISGP
Fiscal Setorial Substituto	Ana Clícia Lima da Silva	2423191	
Fiscal Setorial	Francisco das Chagas Pereira	2330774	PROEN
Fiscal Setorial Substituto	Leandro Oberdan Barros de Oliveira	2422729	
Fiscal Setorial	Grace Dócimo Bentes	2193511	PROEX
Fiscal Setorial Substituto	Adma Batista Costa Cerqueira	1857773	
Fiscal Setorial	Rodrigo Cornélio de Moraes	3060280	PROINP
Fiscal Setorial Substituto	Venícia Freire da Costa	1344450	
Fiscal Setorial	Tamara Smoly Costa	3083420	**PROAD**
Fiscal Setorial Substituto	Janaína Bezerra de Freitas	2356290	

Fiscal Setorial	Cícera Daniely de Souza Lira	1862670	PRODIN
Fiscal Setorial Substituto	Keisiane Rocha Saboya	1150688	

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 39/PROAD/IFAC, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 143, de 10 de dezembro de 2019, publicada em 13/12/2019, no Boletim de Serviço nº 27, Ano IX, pág. 6.

Art. 2º - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **51/2019**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a empresa V.S. Construções e Comércio, Importação e Exportação - Eireli, CNPJ nº 10.935.865/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para o remanescente da obra do Campus Tarauacá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, referente ao processo nº 0094427.00006228/2019-20.

FUNÇÃO	NOME	**SIAPE**
Gestor de Contrato	Janara Alexandre da Silva Vasconcelos	1937548
Gestor de Contrato Substituto	Eneias Marques Junior	1886100
Fiscal Técnico	Jardel Anderson Freitas de Melo	**3159937**
Fiscal Técnico Substituto	Janara Alexandre da Silva Vasconcelos	1937548

Art. 3º - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

Art. 4° - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 40/PROAD/IFAC, DE 01 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019,

Considerando o disposto no inciso IV do art. 2º, no inciso III do art. 10º e art. 11º da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação, que tem por objeto à aquisição de softwares e equipamentos de capital da área de TI para criação do aplicativo para monitoramento e acompanhamento de infectados de forma on-line (georreferenciamento e fabricação da Hygiea Shield -Campânula de acrílico e policarbonato translúcido), ações voltadas ao combate e enfrentamento da pandemia do Covid – 19, referente ao processo nº 0094427.00004078/2020-15.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Integrante Requisitante	Reinaldo Maia Siqueira	2021420	Coordenador de Incubadora de Empresas (COINC)	Campus Rio Branco
Integrante Técnico	Saulo Maia de Freitas	2230369	Técnico de Tecnologia da Informação	DSGTI
Integrante Administrativo	Amarildo Jesus Teles Contreiras	1901274	Assistente em Administração	Colic/Dirad/Proad

Art. 2° - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa nº 1/2019 e nos normativos internos que forem elaborados pela Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação do IFAC.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº COMPLEMENTAR/2020

Processo nº 0094427.00003587/2020-21
EDITAL COMPLEMENTAR 01 DO EDITAL 02/2020/PROINP/IFAC

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado do Acre, professor Luís Pedro de Melo Plese, no uso de suas atribuições legais e por meio das Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROINP), torna público a retificação do Edital 02/2020/ PROINP/IFAC, RESOLVE:

1. ONDE SE LÊ:

Período das atividades do programa	**01/08/2020 a 30/07/2020**

LEIA-SE:

Período das atividades do programa	**01/08/2020 a 30/07/2021**

(Original assinado)
Valéria Rigamonte Azevedo de Assis
Coordenador(a) de Programas de Pesquisa

REITORIA

PORTARIA Nº 720, DE 01 DE JULHO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora WILLIANE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1796220; e NELZIRA PRESTES DA SILVA GUEDES, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 2047868, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Punitiva destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 0094427.00004271/2020-56, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 721, DE 01 DE JULHO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

DOCENTE: **Rodrigo Duarte Soliani**			
SIAPE	PROCESSO	RSC CONCEDIDA	RT CONCEDIDA
3159051	0094427.00003825/2020-06	III	**DOUTOR**
Retroagir a: **06/01/2020**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Avaliadores (as): 1. WIVIANE FONSECA RIBEIRO – Interno, SIAPE: 2015183 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. 2. IGOR POLEZI MUNHOZ – Externo, SIAPE: 2425056 – Instituto Federal de São Paulo.

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 725, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Reitora *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385 de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 15/04/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º da Resolução nº 172 de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	**ALTERAR O NÍVEL DE CLASSE**		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	**PROCESSO:**
		DE	PARA			
DENIS BORGES TOMIO	1017660	DIII 02	DIII 03	07/04/2018 à 07/04/2020	07/04/2020	0094427.00003515/2020-83

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 726, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Reitora *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385 de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 15/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 4-06 para classe D nível 4-07 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Edivaldo Bezerra de Souza	Técnico em Agropecuária	1860449	11/04/2020	0094427.00003295/2020-98

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 728, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Reitora *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385 de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 15/04/2020:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.
Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.
Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).
Considerando o parecer exarado pela COGEP do Campus Rio Branco, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Cargo	**Período de Estágio Probatório**	**Processo N°**
1890643	ROGER CORREA DE OLIVEIRA	DOCENTE EBTT	01/01/2017 A 01/01/2020	0094427.00003298/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 729, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Reitora *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385 de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 15/04/2020:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

Considerando o parecer exarado pela COGEP do Campus Rio Branco, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
2364564	DIEGO CANIZIO LOPES	DOCENTE EBTT	22/02/2017 A 22/02/2020	23244.002856/2018-90

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 730, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Reitora *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385 de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 15/04/2020, resolve:

Art. 1° Conceder, com base no processo nº 0094427.00001841/2020-56, Afastamento Integral para Qualificação do servidor Paulo Vinicius de Miranda Pereira, Docente EBTT, Matrícula SIAPE nº 3134023, lotado no Campus Tarauacá, **para cursar a pós-Graduação Stricto Sensu - DOUTORADO,** em Agronegócio, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS, sediada na cidade de Porto Alegre - RS, com o primeiro período de afastamento a partir de **21/07/2020** pelo prazo de 6 meses.

Art. 2° Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDPE) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso

firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 731, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Reitora *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385 de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 15/04/2020, resolve:

Art. 1° Conceder, com base no processo nº 0094427.00003227/2020-29, afastamento Integral para Qualificação da servidora Amanda Moura Bardare, matricula no SIAPE nº17967341, Cargo Docente EBTT, lotada no Campus Rio Branco, para participação em curso de pós-graduação em nível de MESTRADO profissional em Ensino de Ciência e Matemática, promovida pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO BRANCO - UFAC, sediada em Rio Branco - AC, pelo período de 4(quatro) meses a partir de 01/07/2020.

Art. 2° Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDPE) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 732, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Reitora *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385 de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 15/04/2020, resolve:

Art. 1° Conceder, com base no processo nº 0094427.00002991/2019-20, Renovação de Afastamento Integral para Qualificação do servidor **PAULO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA** - Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1986667, lotado no Campus Rio Branco, para participação em curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área de Educação em Ciências e Matemática, promovido pela Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT, sediada em Cuiabá - Polo da Universidade do Amazonas - UEA- Manaus, pelo período de 12(doze) meses a partir de **29/08/2020**.

Art. 2° Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDPE) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 719, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Na Portaria Nº 719, de 26 de junho de 2020, publicada no boletim do IFAC, nº 44, página 19 de 26 de junho de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art.1. CONCEDER Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º da Resolução nº 172 de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	**ALTERAR O NÍVEL DE CLASSE**		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	**PROCESSO:**
		DE	PARA			
HERIKA FERNANDA MONTILHA SATRAPA	3007934	DIII 01	DIII 02	30/01/2018 à 30/01/2020	30/01/2020	0094427.2002/2020-55

LEIA-SE:

Art.1. CONCEDER Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º da Resolução nº 172 de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	**ALTERAR O NÍVEL DE CLASSE**		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	**PROCESSO:**
		DE	PARA			
HERIKA FERNANDA MONTILHA SATRAPA	3007934	DI 01	**DI 02**	30/01/2018 à 30/01/2020	30/01/2020	0094427.2002/2020-55

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 593, DE 19 DE MAIO DE 2020

Na Portaria Nº593 de 19/05/2020, publicada em Boletim de Serviços Ordinário, ano X, nº 35 de 19/05/2020.

Onde se lê:
CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	**ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE**		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	**PROCESSO:**
		DE	**PARA**			
THAYS MARA ALMEIDA DO CARMO	2116989	D-202	D-203	15/04/2018 A 15/04/2020	15/04/2020	0094427.00003312/2020-97

Leia-se:
CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	**ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE**		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	**PROCESSO:**
		DE	**PARA**			
THAYS MARA ALMEIDA DO CARMO	2116989	D-202	D-301	15/04/2018 A 15/04/2020	15/04/2020	0094427.00003312/2020-97

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 594, DE 19 DE MAIO DE 2020

Na Portaria Nº594 de 19/05/2020, publicada em Boletim de Serviços Ordinário, ano X, nº 35 de 19/05/2020.

Onde se lê:
CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	**ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE**		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	**PROCESSO:**
		DE	**PARA**			
MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA ARAÚJO	2018829	D-202	D-203	01/04/2018 A 01/04/2020	01/04/2020	0094427.00003312/2020-97

Leia-se:
CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico

e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	**ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE**		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	**PROCESSO:**
		DE	**PARA**			
MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA ARAÚJO	2018829	D-202	D-301	01/04/2018 A 01/04/2020	01/04/2020	0094427.00003163/2020-66

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 390, DE 20 DE MARÇO DE 2019

NA PORTARIA Nº 390 DE 20 DE MARÇO DE 2019 PUBLICADA EM BOLETIM DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS Ano IX - nº 18 - 22/03/2019 - Março/2019.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º- ALTERAR a Portaria IFAC nº497 de 10/04/2018, publicada em Boletim de Serviços do IFAC,nº 27 – 13/04/2018.
Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Campus Tarauacá, a partir do dia 07 de março de 2018.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
COORDENADOR	ANTONIO MANOEL DE SOUSA FILHO	1258026
VICE-COORDENADOR	FRANCISCO GILBERTO MENDES DOS SANTOS	3009371
1ª SECRETÁRIA	MESEZABEEL ALVES RODRIGUES	1625574
2ª SECRETÁRIA	LEILAINE FONSECA RIBEIRO	2234990
3º SECRETÁRIO	JAIME JOSÉ MAGALHÃES LIMA	2996739
MEMBRO	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2218793
MEMBRO	DELMA PEREIRA DE ANDRADE	3011966
MEMBRO	GILBERTO STEIN JÚNIOR	2998464
MEMBRO	ORLANDO DA ROCHA MELO JUNIOR	2424982
MEMBRO	ALAN DA SILVA SALDANHA	3068023

LEIA-SE:
Art. 1º- ALTERAR a Portaria IFAC nº497 de 10/04/2018, publicada em Boletim de Serviços do IFAC,nº 27 – 13/04/2018.
Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Campus Tarauacá, a partir do dia **08 de outubro de 2018.**

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
COORDENADOR	ANTONIO MANOEL DE SOUSA FILHO	1258026
VICE-COORDENADOR	FRANCISCO GILBERTO MENDES DOS SANTOS	3009371
1ª SECRETÁRIA	MESEZABEEL ALVES RODRIGUES	1625574

2ª SECRETÁRIA	LEILAINE FONSECA RIBEIRO	2234990
3º SECRETÁRIO	JAIME JOSÉ MAGALHÃES LIMA	2996739
MEMBRO	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2218793
MEMBRO	DELMA PEREIRA DE ANDRADE	3011966
MEMBRO	GILBERTO STEIN JÚNIOR	2998464
MEMBRO	ORLANDO DA ROCHA MELO JUNIOR	2424982
MEMBRO	ALAN DA SILVA SALDANHA	3068023
MEMBRO	CLAUTEVIR COSTA LIMA	1334687
MEMBRO	CRISTIANE DE BORTOLI	1945917
MEMBRO	MATSUNAGA PAULO DE OLIVEIRA SEKIGUCHI	3060889
MEMBRO	ROBERTO PEREIRA VERAS	1187626
MEMBRO	TAYSON RIBEIRO TELES	**1914635**

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

EXTRATOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2017

Contrato 19/2017.
Processo nº 23244.004576/2017-35.
PREGÃO SRP Nº 04/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. CNPJ: 10.918.674/0001/23. Contratado: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA AMAZÔNIA - LTDA, CNPJ Contratado: 02.381.198/0001-26. Objeto: Reajuste de valores com base no teor da Convenção Coletiva de Trabalho AC000021/2019. Data de Assinatura: 16/04/2020.

Assinado Rosana Cavalcante dos Santos

INSTITUTO
FEDERAL
Acre